MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ___/2025

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, pugno para que a Câmara Municipal de Rio Branco **requeira** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e, ao Diretor-Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, o que segue:

Considerando que o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 234, de 18 de julho de 2023;

Considerando que a modalidade atualmente vigente, denominada REFIS 2025, teve suas condições aprovadas pela Resolução nº 111, de 18 de julho de 2025, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, que fixou o prazo de adesão até 31 de dezembro de 2025;

REQUER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Branco e ao Diretor-Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, para que:

a) sejam imediatamente suspensos os cortes e a interrupção do fornecimento de água por inadimplência dos consumidores atendidos pelo SAERB;

b) se abstenha a Administração de realizar novos cortes por débitos em aberto, até o término do prazo de adesão ao Programa de Regularização de Dívidas Vencidas – REFIS 2025 do SAERB, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 234/2023 e regulamentado pela Resolução AGEAC nº 111/2025, cujo prazo de adesão vai até 31 de dezembro de 2025; e

c) seja restabelecido o fornecimento de água nas unidades consumidoras que tiveram o serviço interrompido por inadimplência, até o fim do prazo de adesão ao REFIS 2025, mediante simples solicitação do usuário, observados os demais requisitos operacionais do SAERB.

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.11.25 23:33:17 -05'00'

Rio Branco, 25 de novembro de 2025.

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC